



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA

N.º 23/18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Após apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião e havendo público inscrito para intervir, passou de imediato a palavra ao mesmo.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Novamente presente na reunião o Senhor Luís Alexandre Costa Reis Santos Cruz, residente na Rua Cláudio Figueiredo, na localidade de Vila Chã, sita na União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha que, após cumprimentar todos os presentes e na sequência da intervenção que efetuou na Reunião Pública do Executivo realizada no dia 31 de outubro, relacionada com o destino a dar à antiga escola primária de Vila Chã, entregou ao Senhor Presidente da Câmara um abaixo-



CÂMARA MUNICIPAL

assinado, que se dá por integralmente reproduzido, contendo 60 assinaturas e respetiva identificação de pessoas residentes em Vila Chã, como forma de expressarem e reforçarem o desejo de verem o espaço da mesma recuperado e transformado numa associação, onde todos pudessem conviver, observando que *"na realidade, a população não percebe muito bem porque é que iria o Museu do Queijo para ali. Não há ligação nenhuma. E neste momento, entendem que está desatualizada essa pretensão"*.

Ainda, no uso da palavra, aproveitou para fazer um reparo ao que foi dito, sobre o assunto, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, na referida reunião pública, observando que *"não ficámos muito contentes com a sua exposição, porque conforme demonstra este abaixo-assinado, nós estamos todos unidos e, ao contrário do que disse, nós encontramos-nos enquadrados com a Liga"*.

Relativamente ao assunto, o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao referido munícipe que *"fizesse chegar, por escrito, ao Município de Tábua um projeto credível, com aquilo que pretendem para a Escola de Vila Chã, para que possamos ponderar. Irá carecer do parecer da Junta de Freguesia e, obviamente, iremos consultar a Associação que já existe em Vila Chã"*, como referiu.

Quanto ao à questão associativa exposta, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, para esclarecer o munícipe.

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que *"a palavra «desenquadrado», se foi esta a utilizada, foi no sentido da população estar articulada com o movimento associativo local. E, também, o enquadrei não só com o movimento associativo local, porque é uma Liga de Amigos, mas também para que a população estivesse articulada com outro movimento associativo, nomeadamente, a IPSS. As pessoas devem estar articuladas com o que já existe para ajudarmos e não deixarmos cair aquilo que existe, em vez de estarmos sempre a querer criar coisas novas. Portanto, seria este o sentido"*.



CÂMARA MUNICIPAL

Dr. Fernando Pinto

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Fernando Pinto, residente na Avenida Dr. Castanheira Figueiredo, na Vila de Tábuva que, após cumprimentar todos os presentes, manifestou a sua preocupação relativamente ao excesso de velocidade praticada pelos automobilistas naquela avenida, assim como na Avenida de Coimbra. Sobre o exposto, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que, se possível, colocasse um sistema de redução de velocidade, para contrariar os níveis de velocidade verificados, que considera demasiado perigosos para a população, principalmente, para idosos e crianças.

Apresentou, de seguida, outra questão que considera relevante, e que se prende com lâmpadas fundidas, quer na rotunda que liga as Avenidas mencionadas, quer na passadeira junto ao Hospital dos Cuidados Continuados, que são lugares muito movimentados.

Quanto aos dois assuntos, o Munícipe pediu *"encarecidamente que tomassem isto como uma prioridade, para o bem-estar de todos nós, com a máxima urgência"*.

Sobre o assunto do sistema de redução de velocidade, o Senhor Presidente da Câmara disse que o mesmo ia ser analisado e ponderado pela Câmara Municipal.

No que respeita à questão das lâmpadas fundidas, informou que qualquer cidadão pode e deve, de forma gratuita, reportar telefonicamente à empresa EDP essa situação, não sendo da responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara passou, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Na sua intervenção e no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara começou por referir que esteve presente, no dia 9 de novembro, nas comemorações



CÂMARA MUNICIPAL

do 27.º aniversário da Escola Profissional EPTOLIVA, nas instalações da Caixa de Crédito Agrícola, em Oliveira do Hospital, fazendo um reconhecimento à direção, ao corpo docente e não docente, aos alunos, aos pais e encarregados de educação, por todo o trabalho e dedicação tida em prol da instituição. Salientou, ainda, que a Escola é considerada uma das melhores do país, na sua categoria, com mais de 60% dos alunos já integrados no mercado de trabalho e cerca de 20% no ensino superior, facto demonstrativo que *"temos uma escola profissional que serve a região, que serve as empresas e que contribui para a valorização pessoal e profissional dos nossos jovens"*, como disse.

Seguidamente, deu nota que, no dia 10 de novembro, a Tuna Mouronhense celebrou o seu 104º aniversário, muito participado, onde também marcou presença, realçando não só a forma como decorreu, mas também toda a qualidade e vitalidade que a caracteriza e que é notória, manifestando por tudo isso o seu reconhecimento e orgulho pela mesma, à Direção e toda a equipa que dela fazem parte.

No âmbito dos incêndios de outubro de 2017, deu conhecimento que a equipa da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro veio a Tábua, no passado dia 13 de novembro, fazer o ponto de situação relativo à reabilitação de cinco habitações ardidas, realçando a qualidade da construção verificada e a satisfação demonstrada pelas pessoas envolvidas. Neste contexto, manifestou um agradecimento à Senhora Presidente da CCDRC e a toda a sua equipa, assim como, às empresas que estão a executar a reconstrução das habitações, pela motivação evidenciada em concluírem o seu trabalho e darem, assim, mais qualidade de vida a quem as perdeu.

Ainda em sede de representações, referiu que esteve presente na comemoração do 42.º aniversário da Associação de Covas, no passado dia 17 de novembro, felicitando os seus diretores e colaboradores, pela forma como o evento decorreu, com salão repleto de pessoas, num ambiente de grande alegria.

De igual modo, deu nota que representou o Município na cerimónia de assinatura de um protocolo de financiamento relativo ao Mercado dos Frescos, no



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

âmbito da Economia Circular e do Fundo Ambiental, que decorreu, em Torres Novas, no passado dia 20 de novembro e que contou com a presença do Senhor Ministro do Ambiente e do Senhor Secretário de Estado, entre outras individualidades. Sobre o assunto, informou que, dos 308 Municípios, se candidataram 45 Municípios e que entre os 22 com candidaturas aprovadas, a do Município de Tábua destacou-se, obtendo a pontuação máxima de financiamento, que equivale a 45.000 . de limite de investimento por Município.

No que respeita à Gala do Desporto 2018, que distinguiu e reconheceu a dedicação das entidades e associações desportivas, dos dirigentes desportivos e das equipas e atletas da época 2017/2018, observou que *"nem todos podem ser homenageados, até porque terão outras oportunidades no futuro. Mas há parâmetros a serem cumpridos. De qualquer modo, deixou um reconhecimento a todos, sem exceção, a todas as associações desportivas, a todas as pessoas que colaboram e a todos aqueles que praticam desporto no nosso concelho"*. Felicitou, ainda, a equipa da Câmara Municipal responsável pela excelente organização do evento.

Finalizou, dando conhecimento que no dia 29 de novembro, o Município de Tábua irá ser distinguido, pela primeira vez, com o galardão ECO XXI e, pela terceira vez, com o galardão Município Amigo do Desporto, pelas boas práticas desenvolvidas nas áreas da sustentabilidade ambiental e nas áreas desportivas, respetivamente.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, que no uso da palavra, começou por fazer menção à Gala do Desporto 2018, manifestando uma palavra de reconhecimento a todos os agentes desportivos de Tábua, em prol daquilo que é a alavancagem da atividade física no concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o processo de seleção dos candidatos, explicou que o mesmo é feito e promovido pelas Associações Desportivas e não pela Câmara Municipal, enviando as suas propostas de quem acham que devem ser os galardoados para que o júri possa refletir sobre as mesmas.

Reforçou, ainda, as palavras do Senhor Presidente da Câmara, dizendo que *"independentemente dos galardoados, o que interessa é, sobretudo, reconhecer todo o trabalho que é feito ao longo da época desportiva transata"*.

Ainda sobre a referida Gala, destacou a assinatura do Acordo de Cooperação entre o Município de Tábua, a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Associação de Basquetebol de Coimbra e a Associação Cidade Social, no âmbito do programa 3x3 BasketArt, inserido no projeto "Município Amigo do Desporto" e que consta no ponto 19 da Ordem de Trabalhos da presente reunião.

De igual modo, fez, também, referência à entrega do Nível 2 – qualidade e confiança à Escola Municipal de Natação e ao Kit BOCCIA Sénior, no âmbito do lema "Séniores Mais Ativos", a ser inserida nas IPSS's, de modo a alavancar a melhoria da mobilidade verificada pela UCC – Pedra da Sé.

Ainda no âmbito desportivo, mencionou a 7ª Gala de Voleibol, organizada através dos Centros Municipais de Giravolei do Município de Tábua, nomeadamente, de Midões e de Tábua, onde se reconheceu internamente o desempenho dos participantes que praticam esta modalidade, ao longo dos anos, nas instalações desportivas municipais.

Relativamente à educação, deu nota do Projeto Educativo Local, que será apresentado no próximo ano, nomeadamente, no que respeita aos questionários que estão a ser implementados, de forma a haver uma maior participação do público.

Ainda sobre educação, informou que o Município de Tábua fez a entrega de 65 flautas aos alunos do 1.º ano das escolas de Mouronho e de Midões e do Centro Escolar de Tábua, no sentido de alavancar a qualidade do ensino administrado nas Atividades de Enriquecimento Curricular de Música.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Em termos de representatividade, informou que esteve presente, com o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, na Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Coimbra, no dia 21 de novembro, para receber, pela terceira vez consecutiva, o galardão das "Autarquias + Familiarmente Responsáveis", através do Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, pelas boas práticas implementadas e pela medidas de apoio às famílias.

Em relação à Escola Municipal de Natação, referiu que a mesma participou na 2.ª Concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação, que decorreu na piscina de Tarouca.

No âmbito do projeto "DO U SPORT?", destacou o V Encontro Internacional, em que o Município de Tábua teve o privilégio de receber os Municípios de Las Torres de Cotillas, de Espanha e Mielec, da Polónia.

Ainda, em sede de representações, informou que esteve presente no Jantar Convívio do Rancho Infantil de Várzea de Candosa e no almoço da Associação de Sinde, realizados no dia 10 e 25 de novembro, respetivamente, enaltecendo o ambiente de harmonia e de alegria, como decorreram as iniciativas.

Concluiu a sua intervenção, dando nota que, também, marcou presença, no Torneio da Malha Ladeira da Santa, realizado em São João da Boa Vista, no dia 25 de novembro.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SILVIA FERREIRA:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os Senhores Vereadores, Técnicas do Município, comunicação social e público, presentes na reunião, a Senhora Vereadora da Câmara, Eng.ª Sílvia Ferreira, no uso da palavra, começou por fazer referência a uma reunião que teve, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no sentido de obter as 11 respostas que faltam para finalizar o processo de candidaturas à reconstrução de habitações permanentes.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou, que das 11 respostas que faltavam, à presente data, apenas faltam 7, prevendo ter, até ao final do mês de dezembro, todas as respostas necessárias para finalizar o processo.

De seguida, informou que, à data de hoje, estão 8 obras iniciadas.

De igual modo e no âmbito do Programa Apoio de Reconstrução de Habitações Permanentes, deu conhecimento que o Município de Tábua está a entregar aos responsáveis todos os processos físicos relativos às comunicações prévias, existentes no edifício da Câmara.

Finalizou, informando o Executivo e o público que o Município de Tábua está a dar apoio na execução do Modelo 1 do IMI, no sentido de ajudar os munícipes que foram afetados pela perda de habitações no incêndio de outubro de 2017.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Após saudar os presentes, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira começou por dar conhecimento da reunião do CLAS – Conselho Local de Ação Social, que decorreu na Casa do Povo de Mouronho, no passado dia 8 de novembro, onde foi apresentado o Plano de Ação para 2019, tendo sido recolhidos contributos que permitem elaborar um plano mais eficiente e que vá de encontro às necessidades das IPSS's do concelho.

Também, neste contexto, referiu que foi apresentado o Plano de Ação para situações de exceção, como furacões ou incêndios, por Técnicos da Segurança Social, observando que *“o passado obriga-nos a que, efetivamente, nós, instituições, façamos este trabalho, porque a população merece ser, cada vez, mais bem apoiada e socorrida a vários níveis, neste caso, na ação social”*.

Seguidamente, deu nota do 15.º Encontro das Equipas de Combate a Incêndios de Tábua, Arganil e Oliveira do Hospital, realizado pelo Corpo de Bombeiros de Oliveira do Hospital, no dia 10 de novembro, com a presença de cerca de 200 bombeiros.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Em sede da cultura, fez referência ao Espetáculo de Pedro Tochas, inserido na Rede Artéria e na CIM – Região de Coimbra, que decorreu dia 18 de novembro, inicialmente marcado para a Casa do Povo de Tábua mas, devido às condições atmosféricas, foi transferido para o Centro Cultural de Tábua, contando com a presença de 208 espetadores.

Sobre o referido projeto cultural, comunicou, ainda, que a informação que dispõe é que, de todos os 19 Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal e dos 8 que constituem a Rede Artéria, Tábua é o Município com maior número de participantes *“e isso faz com que cada vez levemos o assunto mais a sério. Trabalhemos cada vez mais e melhor, porque não podemos defraudar as expectativas da nossa comunidade”*, como disse.

Na área de atividade de proteção civil, informou que, no dia 23 de novembro, decorreu a reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, onde foi apresentado o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019/2028, para uma vigência dos próximos 10 anos, que mereceu parecer prévio favorável e que já foi enviado para o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), para efeitos de parecer vinculativo e seguimento da tramitação normal inerente ao assunto.

Finalizou, dando nota da reunião realizada na Biblioteca Pública Municipal João Brandão, no dia 26 de novembro, que juntou todos os agentes locais culturais e que teve por objetivo elaborar um inventário cultural do concelho, com a respetiva recolha de contributos, para a realização de Plano Municipal Cultural, para os próximos 10 anos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. ANTÓNIO MARTINS:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins que, no uso da palavra, apresentou os habituais cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, restantes elementos do Executivo, Técnicos da Câmara, comunicação social e público, presentes.



CÂMARA MUNICIPAL

Na sua intervenção, começou por felicitar o Município de Tábua, que recebeu, pelo terceiro ano consecutivo, a Bandeira com Palma de "Autarquia + Familiarmente Responsável", resultante da análise às medidas de Apoio às Famílias do Município, sendo um dos 70 Municípios premiados, entre os 130 a concurso.

De seguida, lembrou o pedido que já havia feito sobre os resultados das análises aos efluentes depurados à saída das ETAR's, relativas ao mês de agosto.

Terminou, solicitando que lhe fossem facultados os formulários dos programas de fomento desportivo inerentes às três novas Associações Desportivas do concelho de Tábua.

Relativamente às candidaturas das três associações desportivas, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que os formulários solicitados, são apenas de candidatura, a ser objeto de análise e para apoio no ano 2019. Contudo, como referiu *"podemos prestar-lhe essa informação, mas que não vai conduzir rigorosamente a nada, porque o que as referidas associações estão a solicitar é a sua inscrição como associações candidatas a apoios no âmbito do desporto e nada mais que isso. Trata-se, apenas, da candidatura e em função da mesma é que vão ser avaliados todos os parâmetros e, nessa altura, virá à reunião de Câmara para deliberação da atribuição dos apoios"*.

Sobre o assunto, interveio igualmente o Senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, que prestou esclarecimentos complementares inerentes a esta temática.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos que iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores, técnicos da Câmara, comunicação social e público presente.

No uso da palavra e no seguimento do exposto pelo munícipe Senhor Luís Alexandre Cruz, observou que *"embora as nossas posições não sejam, por vezes,*



CÂMARA MUNICIPAL

equitativas em relação a certas situações, entende que no vertente caso, não interessa se se trata de uma Liga ou de uma Associação. O que importa é o que me preocupa é enquadrar o objetivo a que a associação se propõe, porque das vezes que ouviu falar o referido munícipe, lhe parece que o que se quer fomentar é um Museu, algo diferente que nada tem a ver com a Liga existente. Aprovam-se uns projetos, outros não e politicamente são situações que não entende. Contudo e conforme o Senhor Presidente referiu, concorda que deve ser apresentado um projeto para poder ser analisado pela Câmara Municipal”.

Em sede de associativismo, parabenizou todas as Associações que, recentemente, comemoraram os seus aniversários, incluindo a Escola Profissional EPTOLIVA.

A propósito deste estabelecimento de ensino, reforçou a necessidade de se traçar um rumo para a mesma, no sentido de ser aquilo para que foi criada, ou seja *“criar e formar jovens para o mercado de trabalho, na área da formação profissional e não ser uma ponte para os alunos que, no ensino normal, não conseguem alcançar pontos para chegarem à universidade”.*

De seguida, solicitou que lhe fossem facultadas as moradas dos candidatos ao Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Permanentes, para os elementos do PSD poderem fazer política e visitar e apoiar aos lesados, facto que, em seu entender, poderia ser evitado, caso os vereadores da oposição fossem convidados a estarem presentes aquando das visitas efetuadas aos mesmos pelas entidades envolvidas no processo.

De igual modo, solicitou que lhes fosse dado acesso à ficha do Município extraído do portal da DGAL, relacionada com a situação financeira, *“para que possamos fazer o nosso trabalho e emitir as nossas opiniões”*, como disse.

Na área da rede viária e dada a proximidade das chuvas, alertou para que fosse dada uma atenção especial às estradas do concelho, existindo algumas que já apresentam buracos e podem provocar acidentes, como é o caso da estrada que



CÂMARA MUNICIPAL

liga Mouronho a Meda de Mouros, que continua a ser um perigo iminente a todos aqueles que por lá circulam.

Ainda a propósito de estradas, questionou o Senhor Presidente da Câmara para quando está prevista a conclusão das obras na estrada da Zona Industrial, que dá acesso às empresas lá instaladas e que está muito degradada

Concluiu a sua intervenção, manifestando uma palavra de apreço a todos os galardoados na Gala do Desporto, enaltecendo e reconhecendo, também, o envolvimento de todos aqueles que trabalham, em prol do associativismo, sem quaisquer contrapartidas e que, por motivos de índole profissional, não puderam estar presentes.

Relativamente às associações, o Senhor Presidente referiu ter sido bastante claro quando disse que pretendia que fosse apresentado um projeto credível, complementado com o exigido na lei, de modo a poder ser analisado/avaliado e julga que, nesse aspeto, estão de acordo.

Quanto ao que o Senhor Vereador referiu, sobre a Escola Profissional EPTOLIVA, observou que *"ou não esteve atento ou, então, não valorizou aquilo que eu disse"*, reforçando sobre a mesma que *"se chegou à conclusão que os alunos que terminaram o ano letivo 2017/2018, 60% estão na vida ativa/emprego; 20% foram para o ensino superior e há uma pequena margem, que são os outros 20%, que neste momento ainda não estão, nem no ensino superior, nem a exercer funções na vida ativa com um emprego. Portanto, o que é de destacar e é importante é que que 60% dos alunos ingressaram na vida ativa e no mercado de trabalho, ou seja, a escola está adaptada, no fundo, à realidade e dispõe de um Conselho e uma série de parceiros e entidades, aqui da região que apresentam, anualmente, à referida escola, aquilo que são os seus objetivos, as suas intenções e aquilo que pretendem ver, de alguma forma, como futuro da própria escola. E é isso que tem estado a ser feito. Daí os resultados que se têm conseguido concretizar. Portanto, julgo que estamos num bom caminho e, embora havendo situações que podem ser*



CÂMARA MUNICIPAL

aperfeiçoadas e adaptadas, toda a Direção da escola e está de parabéns, pela forma como tem conduzido os seus destinos, sobretudo, nos últimos anos”.

Relativamente à solicitação da identificação dos moradores das habitações, candidatas ao Programa de Apoio à Reconstrução Permanente, o Senhor Presidente disse que “ *temos a obrigação de avaliar as situações, mas não temos o dever, nem entendemos que devemos dar nota pública disso, porque também temos de ter cuidado com a privacidade das pessoas. Uma coisa é a CCDRC, como entidade financiadora, querer verificar com os empreiteiros, como estavam a decorrer as obras e termos sido chamados para acompanhar a situação, uma vez que fomos intervenientes, designadamente, com o levantamento e acompanhamento das avaliações de todo o processo”.*

No que respeita à consulta à ficha do Município informou que o acesso é feito por credencial pessoal e intransmissível, pelo que não irá satisfazer o pedido.

Quanto à questão das estradas, nomeadamente, entre Mouronho e Meda de Mouros, informou que as mesmas são alvo de melhoria contínua e de constante investimento.

No caso da estrada do Parque Industrial, esclareceu que está adjudicada e a aguardar a concretização da obra, esperando-se que entre em execução, ainda antes do final do ano.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Joaquim Garcia após apresentar os habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, iniciou a sua intervenção salientando o elevado nível da Gala do Desporto, que decorreu no Centro Cultural, no passado dia 23 de novembro, parabenizando o Município, por esse facto.

Seguidamente e sendo do conhecimento geral que quer o concelho de Tábua, quer os concelhos de Arganil e Oliveira do Hospital, se debatem com uma enorme praga de ratos e com as consequências que daí podem surgir, questionou o Senhor

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador do Pelouro da Proteção Civil, Dr. António Oliveira, quais as diligências que estão a ser efetuadas a este nível.

Por fim, questionou se já teria sido efetuada alguma verificação às infraestruturas do Trilho dos Gaios, em Vale de Gaios, cuja estrutura é em madeira e que, devido ao mau tempo que tem assolado esta região, poderá ter sofrido danificações.

Quanto à questão sobre a praga de ratos, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, esclareceu que *"ainda é prematuro afirmar que existe uma praga de ratos, dado que, até ao momento, o Município apenas recebeu uma comunicação a alertar para o assunto. Mesmo assim, os serviços veterinários constataram que na origem da referida comunicação existia um número fora do normal deste tipo de ruminantes afetando, apenas, a cultura agrícola. No entanto, fizemos e continuamos a fazer um levantamento, através inquéritos à população, com a ajuda das Juntas de Freguesia, sendo que, até ao momento, ainda ninguém remeteu à Câmara qualquer inquérito preenchido"*.

Complementou o assunto, dando nota que da reunião tida com o Delegado de Saúde, no dia de ontem, não se registou, até ao momento, qualquer problema de saúde pública criado por esta eventual praga.

Findas as intervenções e os respetivos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 21/18, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Deliberação n.º 310 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.



CÂMARA MUNICIPAL

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 22/18, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

Deliberação n.º 311 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

3. MERCADO DE NATAL – MOSTRA DE ARTESANATO LOCAL/NORMAS DE FUNCIONAMENTO.

Deliberação n.º 312 - Presente a informação n.º 12/2018, datada de 23 de novembro, em curso, do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, que anexa, para efeitos de aprovação, as Normas de Funcionamento e respetiva Proposta de constituição da Comissão Organizadora, inerentes à feira de artesanato diverso do concelho e da região, denominada “Mercado de Natal – Mostra de Artesanato de Tábua”, organizada pela Câmara Municipal em parceria com a ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, a realizar no Mercado Municipal, anualmente, na época natalícia e que têm por finalidade adequar o espaço do mesmo ao presente certame e definir as respetivas regras de participação, cujos documentos se dão por reproduzidos.

Considerando que estas Mostras de Artesanato, para além de constituírem espaços de encontro, troca e interação humana, têm também por propósito assegurar a dinâmica do Mercado Municipal, assim como valorizar a sua dimensão cultural, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar os referidos documentos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ff), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2018, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

4. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E POPULAR DAS MARCHAS DE TÁBUA/PEDITÓRIO NA FEIRA ANUAL DE SÃO MARTINHO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 313 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o pedido de autorização para a realização de peditório na Feira Anual de São Martinho, requerido pela A.C.P.M.T. – Associação Cultural e Popular das Marchas de Tabua, em 24 de outubro findo, com a entrada em SGD n.º 4595, destinado a angariação de fundos, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

5. LATITUDES – CAPP/AÇÃO DE SOLIDARIEDADE NA FEIRA ANUAL DE SÃO SIMÃO/ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TERRADO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 314 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o pedido de autorização para a realização da divulgação da campanha de solidariedade social e recolha de donativos na Feira Anual de São Simão, efetuado pela LATITUDES – CAPP (Cooperativa de Solidariedade Social), através do e-mail datado de 05/09/2018, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, pela autorização concedida, bem como pela isenção de taxas do terrado ocupado, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

6. ISENÇÃO DE TAXAS/REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS VIAS PÚBLICAS/LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 315 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos relativos a Licenças para a realização de atividades nas vias públicas, licença para instalação e funcionamento de recinto improvisado e Licenças Especiais de Ruído, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 48/2018/BU, da Técnica Superior, Liliana Cristóvão, datada de 14 de novembro em curso, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 316 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 68/2018-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a empresa Frisalgados – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda., referente à obra de “Ampliação de Estabelecimento Industrial”, situada no Lote 6 do Parque Industrial de Tábua, freguesia e concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação técnica nº 157/2018, datada de 16 de novembro de 2018, do Senhor Eng.º Joel Fonseca, com proposta de deferimento da chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, e à informação técnica nº 30/2018, datada de 16 de novembro de 2018, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de deferimento do pedido de licenciamento e aprovação das taxas calculadas e o despacho de concessão da redução de 50% das taxas inerentes ao procedimento de licenciamento, ou seja, uma redução no valor de 6.142,20€, emanados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 16/11/2018.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2018, para produção de efeitos imediatos.

8. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 317 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o nº 1400, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Clara Baila, advogada, cujos comproprietários serão Ana Paula Pereira Fernandes Guimarães e Maria do Céu Pereira Fernandes, para efeitos de escritura pública, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob o artigo nº 5785 e 5786, situados no lugar de Roçadas, na união de freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 153/2018, datada de 14 de novembro de 2018, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do



CÂMARA MUNICIPAL

Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, exarado em 15/11/2018, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2018, para produção de efeitos imediatos.

9. ALTERAÇÃO DO PDM DE TÁBUA.

Deliberação n.º 318 - Presente o relatório de participação pública à 8.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Tábua, que se dá por reproduzido, e a proposta de alteração, que se transcreve na íntegra:

“8.ª ALTERAÇÃO DO PDM DE TÁBUA - PROPOSTA

I. ENQUADRAMENTO

O PDM de Tábua foi aprovado em 30 de julho de 1994, pela Assembleia Municipal de Tábua e publicado no Diário da República (DR), I Série B, em 28 de outubro de 1994 - Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/94.

A primeira alteração ao PDM, que incidiu apenas sobre o artigo 14.º do respetivo regulamento, foi aprovada em 30 de setembro de 1999 e publicada em DR, através da Declaração n.º 150/2000, em 17 de maio de 2000.

A segunda alteração, de regime simplificado, incidiu sobre o artigo 21.º do regulamento do PDM e foi aprovada em 28 de fevereiro de 2001 e publicada em DR, através da Declaração n.º 116/2001, em 12 de abril de 2001.

Em 30 de junho de 2009 foi aprovada pela Assembleia Municipal de Tábua a terceira alteração ao PDM, publicada em DR, através do Aviso n.º 13148/2009, em 24 de julho de 2009, que recaiu sobre o artigo 18.º (alínea f) do n.º 4 e a alínea c) do n.º 7) do regulamento. A quarta alteração recaiu sobre o artigo 20.º (espaços agrícolas) do regulamento do PDM e foi aprovada em 28 de junho de 2011, publicada em DR, através do Aviso n.º 14078/2011, em 12 de julho de 2011.

§
AO.
[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL

A quinta alteração consistiu na redefinição do uso do solo numa pequena zona da vila de Tábua, de "Espaços Industriais Propostos" para "Espaços Urbanos; Tábua – restante área", de "Espaços Industriais Propostos" para "Espaços Florestais" e de "Espaços Urbanizáveis" para "Espaços Urbanos; Tábua – restante área", com a consequente alteração da planta de ordenamento do PDM, aprovada em 23 de dezembro de 2013 e publicada em DR, através do Aviso n.º 1717/2014, em 5 de fevereiro de 2014.

Em 28 de junho de 2017, a Assembleia Municipal de Tábua deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a sexta alteração do Plano Diretor Municipal de Tábua, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho (RERA). Esta alteração incidiu apenas sobre o Regulamento do Plano e foi publicada em DR, 2.ª série, através do Aviso n.º 8606/2017, em 1 de agosto de 2017.

A sétima e última alteração foi a Alteração do PDM de Tábua por Adaptação ao Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira (POAA), aprovada pela Câmara Municipal de Tábua, na sua reunião de 6 de junho de 2017, por declaração, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 121.º do RJIGT. Foi publicada em DR, 2.ª série, através do Aviso n.º 9689/2017, em 22 de agosto de 2017.

A presente proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Tábua enquadra-se no n.º 1 e na al. a) do n.º 2 do artigo 115.º e no artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, também designado por novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que estabelecem que os planos municipais podem ser objeto de alteração em função da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão subjacentes.

A revisão do PDM já está em curso, contudo trata-se de um processo moroso e complexo do ponto de vista administrativo, pelo que se torna incomportável esperar pela eficácia do novo plano perante a urgência de resolver assuntos que se apresentam e que dizem respeito à regularização de edificações antigas, construídas anteriormente à vigência do PDM, em especial, de instalações de atividades económicas existentes há muitos anos.

Constata-se que, cada vez mais, as novas gerações assumem os negócios de família e deparam-se com situações ilegais, quer das edificações quer da própria atividade



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

económica, que podem impedir a continuidade do exercício da atividade, a manutenção e/ou criação de postos de trabalho e o crescimento da empresa.

É de todo o interesse municipal a regularização das instalações antigas das empresas do concelho que se encontram em situação ilegal, cuja deslocalização não se afigura viável, face aos custos económicos e sociais elevados, que poderiam pôr em causa a sua sobrevivência.

O contexto económico dos últimos anos tem vindo a suscitar um conjunto de intervenções, nomeadamente por parte da administração, que visam apoiar a atividade e a iniciativa económica. De entre estas destacamos o regime extraordinário de regularização das atividades económicas (RERAE) estabelecido pelo Decreto-Lei 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei 21/2016, de 19 de julho, e regulamentado pela Portaria 68/2015, de 9 de maio.

O procedimento de regularização extraordinário tem por base a existência de desconformidades das atividades económicas, ou das suas necessidades de alteração/ampliação, com os instrumentos de gestão territorial e/ou com as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, daí que, para sanar estas situações, seja imperativo ponderar, de forma integrada, a possibilidade de permanência das atividades económicas no local ou a sua alteração ou ampliação.

Este mecanismo veio criar condições favoráveis ao investimento, à iniciativa e ao empreendedorismo e melhorar a oferta de emprego e o dinamismo económico do território. Acrescem ainda, neste domínio, as vantagens ambientais e territoriais que resultam de uma regularização de atividades em funcionamento sem o correspondente processo legal de instalação.

Contudo, nem todas as empresas se serviram, em tempo útil, deste instrumento legal para regularizar as suas atividades.

É estratégia do município do Tábua implementar medidas de discriminação positiva e de incentivo ao desenvolvimento do seu território, de baixa densidade, visando a fixação da população, a diminuição das assimetrias regionais, a coesão e a competitividade territorial, em estrita harmonia com a nova versão do Programa de Valorização do Interior.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, importa, para além de criar mecanismos de captação de novos investimentos, valorizar os seus recursos, fixar a população e conservar o desenvolvimento económico existentes, combatendo a desertificação do território.

Mais, constitui dever das autarquias locais “promover a política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo”, designadamente de “planejar e programar o uso do solo e promover a respetiva concretização” - artigo 8.º, n.os 1 e 2, da Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo.

Neste pressuposto, esta autarquia tem o dever de definir uma estratégia de ordenamento e desenvolvimento do território consentânea com a evolução de que o município tem sido alvo, assente numa política pública de promoção do desenvolvimento e coesão social, económica e territorial, no respeito pelas especificidades existentes.

Tendo, ainda, em consideração que o Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, veio aditar ao Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) o artigo 102.º-A, que constitui um mecanismo de regularização de operações urbanísticas, permitindo que sejam ponderados os interesses em presença bem como o impacto negativo dessas situações irregulares para o interesse público e ambiental, importa conformar o PDM com os objetivos subjacentes a esta norma, de modo a viabilizar as legalizações das edificações erigidas anteriormente à sua entrada em vigor.

O PDM tem colocado constrangimentos à gestão urbanística no município, principalmente no que respeita a índices e parâmetros, em solo rústico, com consequência direta nas legalizações de edificações que foram executadas ao abrigo de contextos jurídicos diferentes do atual PDM.

As propostas que fundamentaram as opções definidas no Plano Diretor Municipal, quer na sua origem, quer nas alterações que entretanto sofreu, resultaram em determinadas disposições que se têm verificado desajustadas com as transformações que entretanto se operaram no território. Este facto é a causa de problemas e dificuldades ao nível da gestão urbanística corrente (maioritariamente em solo rústico), nomeadamente na regularização de operações urbanísticas.

Será pertinente criar condições mais eficazes, ao nível de ordenamento, que viabilizem legalizações de construções que foram erigidas antes da entrada em vigor do PDM, permitindo a manutenção dos investimentos privados e das habitações, pelo que se torna



CÂMARA MUNICIPAL

oportuno proceder de imediato a uma alteração ao PDM em vigor assente na estratégia municipal de desenvolvimento e competitividade local.

O procedimento de alteração do PDM tem incidência unicamente regulamentar e de carácter pontual tendo, por objetivo principal, a criação de uma norma para enquadrar operações urbanísticas que atualmente não podem ser aprovadas, mediante procedimentos de legalização previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, não por inadequação das operações urbanísticas em si, mas por desajustamento e/ou ausência de disposições regulamentares disciplinadoras. A inexistência da figura da legalização no plano, que impossibilita a regularização de situações desconformes com o mesmo, apresenta-se como um ponto fraco do planeamento, inibidor da adaptação às necessidades, o que potencia a proliferação das situações de ilegalidade, que com a presente alteração se pretende evitar e reduzir.

O procedimento de alteração é independente do procedimento de revisão do PDM de Tábua atualmente em curso e mais demorado, tendo em consideração que a proposta de ordenamento dependente da conclusão/aprovação de estudos setoriais relacionados com a Reserva Ecológica Nacional e com a Reserva Agrícola Nacional, assim como da intervenção e aprovação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar no nosso território e que integram a Comissão Consultiva deste plano.

O procedimento de alteração segue o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 119.º e no artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

II. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGULAMENTAR AO PDM DE TÁBUA

Ao abrigo do disposto no artigo 118.º e do n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, propõe-se a seguinte alteração ao regulamento do PDM de Tábua:

Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Tábua

Artigo 1.º

Aditamento ao Regulamento do Plano Diretor Municipal

Ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Tábua é aditado o artigo 10.º-A, com a seguinte redação:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL

«Artigo 10.º-A

Legalização das edificações existentes

1 — A Câmara Municipal pode legalizar os usos ou as edificações existentes à data de entrada em vigor da versão inicial do PDM de Tábua, quando haja divergência com os usos e edificabilidade admitidos na classe de espaço em que as mesmas se integram, desde que:

- a) Se garanta conformidade com os regimes legais das servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, caso existam;
- b) Seja verificada a sua existência através de cartografia produzida anteriormente à vigência do PDM;
- c) Seja garantida por técnico responsável a estabilidade, segurança e salubridade das edificações;
- d) Sejam cumpridos os requisitos mínimos estabelecidos na legislação aplicável à respetiva construção, designadamente a Portaria n.º 243/84, de 17 de abril.

2 — A Câmara Municipal pode impor condições à legalização a que se refere o número anterior, devidamente fundamentadas, destinadas a garantir melhorias de ordem funcional, ambiental ou paisagística, designadamente, melhorias relevantes quanto à inserção urbanística e paisagística da edificação.

3 — Quando estejam em causa edificações afetas a atividades económicas legalmente existentes, podem ser legalizadas as ampliações estritamente necessárias ao cumprimento das exigências decorrentes dos respetivos regimes legais.»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República. "

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a proposta de alteração agora apresentada e concretizar os procedimentos seguintes legalmente exigíveis, nos termos do artigo 119.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio (novo RJIGT).



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2018, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

10. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 319 – Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso público n.º 03-E/2018, da empreitada de “Reabilitação de Edifício Municipal para Espaço Criativo (CULTIVA – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes)”, que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento.

Posto o assunto á consideração da Câmara e atendendo ao Relatório final datado de 14 de novembro de 2018, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- Tomar a decisão de não adjudicação e revogar a decisão de contratar a referida empreitada, tomada por Deliberação de 21 de setembro de 2018, nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º, todos do CCP, colocando termo ao Processo de Concurso Público n.º 03-E/2018;
- Notificar todos os concorrentes da decisão de não adjudicação e da revogação da decisão de contratar, incluindo os respetivos fundamentos, para efeitos do n.º 2 do artigo 79.º do CCP.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2018, para produção de efeitos imediatos.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 12-S/2018, relativo a “Aquisição de Serviços de Manutenção do Sistema AVAC nos Edifícios Municipais”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Sistclima – Sistemas de Climatização e



CÂMARA MUNICIPAL

Automação, Lda., pelo valor de 17.214,20€ (dezassete mil, duzentos e catorze euros e vinte cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de agosto de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Consulta Prévia n.º 16-E/2018, relativo a “Pavimentações no Parque Industrial de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Socitop, Unipessoal, Lda., pelo valor de 144.538,55€ (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09 de outubro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Consulta Prévia n.º 14-B/2018, relativo a “Aquisição de 500 toneladas de mistura betuminosa a quente, incluindo emulsão”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 26.600,00€ (vinte e seis mil e seiscentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09 de outubro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Consulta Prévia n.º 13-B/2018, relativo a “Aquisição de 500 toneladas de mistura betuminosa a frio, incluindo emulsão”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 23.100,00€ (vinte e três mil e cem euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09 de outubro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 18-B/2018, relativo a "Fornecimento contínuo de 130.000 litros de gasóleo rodoviário a granel, ao abrigo do Lote 4-G do Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central Nacional de Compras Municipais", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., pelo valor de 134.523,00€ (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e três euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09 de outubro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

11. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 320 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de "Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Sinde" – Concurso Público nº 05-E/2017, no valor de 44.110,02€ (quarenta e quatro mil, cento e dez euros e dois cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 321 – Presente o auto de medição n.º 7 de trabalhos contratuais da empresa REDÁGUAS – Sociedade de Construções, Lda., da empreitada de "Construção do sistema de drenagem de águas residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca" – Concurso Público nº 03-E/2017, no valor de 70.376,78€ (setenta mil, trezentos e setenta e seis euros e setenta e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente às supracitadas votações, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *"abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas"*.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2018, para produção de efeitos imediatos.

12. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA.

Deliberação n.º 322 – Presente o auto de receção provisória do Concurso Público nº 02-E/2017, referente à empreitada de "Arranjos exteriores do Pavilhão Multiusos de Tábua", cujo adjudicatário é a empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., de acordo com o disposto no artigo 394º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, homologar o referido auto.

Relativamente à votação deste ponto, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *"abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas"*.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2018, para produção de efeitos imediatos.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13. CRECHE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/FESTA DE NATAL/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA/ISENÇÃO DE TAXAS.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 323 – Presente o e-mail da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, de 31 de outubro, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Auditório do Centro Cultural de Tábua, para a realização da Festa de Natal da Creche, a levar a efeito no próximo dia 8 de dezembro e respetivo ensaio a 6 de dezembro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência da referida infraestrutura municipal para os fins pretendidos, bem como isentar a referida instituição do pagamento de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2018, para produção de efeitos imediatos.

14. ASSOCIAÇÃO BTTÁBUA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE TÁBUA.

Deliberação n.º 324 – Presente o e-mail da Associação BTTÁBUA, de 6 de novembro, que se dá por reproduzido, solicitando, na sequência de reunião havida com o Senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, a utilização temporária de uma sala na antiga Escola Primária de Tábua, para efeitos de realização de reuniões semanais e organização de trabalhos a desenvolver pela própria associação, sempre em horário após as 21 horas.

Face à informação prestada, sobre o assunto, pela Prof. Luísa Ramos, do Setor da Educação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a referida associação a utilizar a sala do edifício pretendido, nos termos solicitados, celebrando-se, com a mesma e para o efeito, um Contrato Administrativo de Cedência Gratuita de Utilização de uma Sala do Edifício (antiga Escola Primária) do Domínio Privado Municipal, a título temporário, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do artigo 35.º, n. 1, alínea a), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2018, para produção de efeitos imediatos.

15. GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 325 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o pedido de cedência do Estádio Municipal de Tabua, solicitado pelo Diretor Geral do Grupo Desportivo Tourizense, através do e-mail, datado de 29 de outubro findo, destinado à realização de treino da equipa sénior e jogo oficial da equipa júnior que decorreram nos dias 1 e 3 de novembro, em curso.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Vereador do Pelouro e Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, ao isentar o mencionado Grupo Desportivo do pagamento de taxas, nos termos da alínea d) do n.º 2, do art.º 32.º do Regulamento do Regulamento do Estádio Municipal de Tabua, conjugado com a al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap. III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

16. ESCOLA MUNICIPAL DE NATAÇÃO/ALUNA DA CLASSE DE PRÉ-COMPETIÇÃO/PROPOSTA DE PAGAMENTO DE 50% DA MENSALIDADE DO MÊS DE OUTUBRO.

Deliberação n.º 326 – Presente a informação n.º 11/2018, datada de 23 de novembro em curso, do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Correia, elaborada na sequência do exposto no e-mail de 14 de novembro, da Técnica Superior, Dra. Paula Reis, onde é proposta a análise do pagamento de 50% da mensalidade de outubro, à aluna da classe de pré-competição da Escola Municipal e Natação, Francisca Antunes Batista Fontes, uma vez que por motivos de saúde, só frequentou oito aulas de natação no referido mês, conforme documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto nos documentos em apreciação e consagrando o artigo n.º 38.º (*dúvidas e omissões*) do Regulamento Municipal das Piscinas Municipais, em vigor, que “*compete à Câmara Municipal de Tábua analisar e decidir sobre todos os casos omissos...*”, foi deliberado por unanimidade, com sete a favor, zero votos contra e zero abstenções, deferir o pagamento de 50% da mensalidade do mês de outubro proposto, à aluna em questão.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2018, para produção de efeitos imediatos.

17. ATL DE TÁBUA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO DE ALMOÇOS NA CANTINA MUNICIPAL, EM ÉPOCA DE FÉRIAS, NO ANO LETIVO 2018/2019.

Deliberação n.º 327 – Presente a informação n.º 10/2018, datada de 21 de novembro em curso, elaborada pela Prof. Luísa Ramos, do Setor da Educação, na sequência do pedido de autorização formulado pela Cáritas Diocesana de Coimbra – ATL do 1.º Ciclo de Tábua, através do e-mail, datado de 16 de novembro, relativamente à utilização do refeitório do Município, nos períodos de férias do ano letivo 2018/2019, designadamente, de Natal, Carnaval, Páscoa e de Verão, para fornecimento do almoço às crianças que frequentam o referido ATL, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Atendendo ao contextualizado na referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a utilização da infraestrutura municipal em questão para os fins nos períodos indicados, isentando a mencionada entidade do pagamento de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2018, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

18. CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 0972 – MIDÕES/GALA DAS PINHAS/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA.

Deliberação n.º 328 – Presente a missiva com a referência n.º 12/2018, de 14 de novembro, do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 0972 de Midões, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Centro Cultural de Tábua, para a realização da 4.ª Gala das Pinhas, no dia 16 de dezembro de 2018.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência da referida infraestrutura municipal para os fins pretendidos, bem como isentar o referido Agrupamento do pagamento de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2018, para produção de efeitos imediatos.

19. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO BASQUETEBOL/ADESÃO DO CONCELHO DE TÁBUA AO PROJETO 3X3 BASKETART DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL (FPB)/ACORDO DE COOPERAÇÃO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 329 – Presentes, no âmbito do projeto “Município Amigo do Desporto”, a proposta/convite, apresentada pela Federação Portuguesa de Basquetebol, que visa a constituição de parcerias com os Municípios, ao programa 3x3 BasketArt, bem como o Acordo de Cooperação celebrado, no passado dia 23 de novembro, entre o Município de Tábua, a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Associação de Basquetebol de Coimbra e a Associação Cidade Social, que acompanharam a informação n.º 13/2018, datada de 23 de novembro em curso, do Secretário de Apoio à Vereação, André Correia, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz e atendendo aos benefícios que advêm desta parceria que, para além, de promover e desenvolver hábitos regulares de atividade física e desporto, junto da comunidade, pretende igualmente estimular, na mesma, a prática do basquetebol, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido Acordo de Cooperação e respetivas cláusulas, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do citado diploma legal, o ato de outorga praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião, às onze horas e trinta e cinco minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

